



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021



Série

Número 17

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 39/2021

Designa o licenciado, João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento, Administração e Modernização da Pesca.

Despacho n.º 40/2021

Designa a licenciada, Odília Correia de Sousa, técnico superior do mapa de pessoal da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 41/2021

Determina a constituição de um fundo de maneo, na importância de € 1.000,00, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PISCAS**Despacho n.º 39/2021**

Despacho n.º 1/2021

Considerando que no desenvolvimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020/M, de 1 de abril, diploma que definiu a natureza, missão, atribuições, órgãos e estrutura de funcionamento da Direção Regional de Pescas, a Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, publicada no JORAM, I Série, n.º 120, estabelece a respetiva estrutura orgânica nuclear e determina que essas unidades orgânicas são dirigidas por Diretores de Serviços, cargos de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, nos termos consagrados no artigo 2.º, al. a), da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, a Direção de Serviços de Desenvolvimento, Administração e Modernização da Pesca, integra a estrutura nuclear daquela Direção Regional, encontrando-se as respetivas competências definidas no seu artigo 3.º;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da citada Portaria, aquela Direção de Serviços é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que o respetivo cargo dirigente, a partir de 1 de fevereiro de 2021, se encontrará vago, e que, atentas as exigências e responsabilidades inerentes à gestão desta unidade orgânica se mostra indispensável assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que, nos termos do artigo 27.º da Lei, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e artigo 5.º B, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M e 27/2016/M, respetivamente de 14 e 6 de Julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o licenciado em Gestão, João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, com a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, reúne os requisitos legais exigidos e possui a necessária competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício do cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Desenvolvimento, Administração e Modernização da Pesca, conforme a respetiva síntese curricular em anexo evidencia.

Assim, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro conjugado com o artigo 5.º B, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M e 27/2016/M, respetivamente de 14 e 6 de Julho, designo o licenciado, João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento, Administração e Modernização da Pesca, previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, publicada no JORAM, I Série, n.º 120 com efeitos a 1 de fevereiro de 2021.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica da Despesa 01.01.03.00.00, 01.01.11.00.00, 01.01.13.00.00, 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 21 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PISCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

Anexo do Despacho n.º 39/2021, de 27 de janeiro

Nota Curricular

Nome:

João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia.

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão Geral pela Universidade da Madeira.

Experiência Profissional:

- 28/12/2019 a 31/01/2021 - Chefe do Núcleo de Coordenação e Avaliação, a quem competia, nomeadamente, colaborar tecnicamente em processo de planeamento estratégico e de conceção das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, programas operacionais regionais, suas revisões e reprogramações, coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, monitorizar os indicadores financeiros e físicos das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, criar e manter atualizados os mecanismos de monitorização e acompanhamento que suportem a atividade da Autoridade de Gestão, nomeadamente avisos, relatórios, legislação, diretrizes, orientações técnicas, coordenar a elaboração de documentos de apoio à Gestão das intervenções, nomeadamente no Sistema de Gestão e Controlo, coordenar e difundir as informações e diretrizes que sejam emanadas pela Autoridade de Gestão e pelos órgãos nacionais com competências na área de intervenção do FEDER e do FSE, colaborar na elaboração do plano de avaliação dos programas operacionais regionais, assegurar a participação nos planos globais de avaliação do Portugal 2020 e pós 2020 e adotar as medidas necessárias à implementação dos exercícios de avaliação neles fixados, em estreita articulação com as entidades regionais, nacionais e comunitárias competentes, promover exercícios de avaliação específicos, dentro do âmbito da avaliação do programa regional, coordenar a recolha e tratamento das informações necessárias aos exercícios de avaliação das intervenções operacionais regionais e colaborar nos exercícios de avaliação e colaborar com as entidades nacionais e comunitárias na conceção e divulgação da metodologia de avaliação dos programas e no planeamento e operacionalização da avaliação das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais.
- 11/12/2018 a 27/12/2019 - Diretor da Unidade de Coordenação, Monitorização e Comunicação, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), a quem competia preparar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos programas operacionais regionais cofinanciados por fundos comunitários, assegurando a sua coerência

- com os instrumentos de planeamento em vigor, monitorizar os indicadores físicos, financeiros, de resultados e de realização, coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, assegurar a execução das determinações da tutela, no que concerne à Coordenação Geral dos Fundos Comunitários na RAM, assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis, em matéria de informação e publicidade, coordenar e definir uma estratégia integrada de comunicação no âmbito dos fundos estruturais, assegurar a promoção da imagem institucional e dos fundos comunitários na RAM e recolher, sistematizar e difundir informação sobre os apoios financeiros da União Europeia.
- 17/03/2017 a 10/12/2018 - Diretor da Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), a quem competia assegurar a elaboração dos instrumentos que consubstanciam a estratégia de desenvolvimento económico e social da Região e das Intervenções Operacionais Regionais cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, desenvolver a reflexão prospetiva, dinamizar o planeamento estratégico, apoiar a coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais, e assegurar a divulgação e a avaliação da intervenção dos fundos comunitários na Região, bem como, assegurar a conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e a elaboração dos Relatórios de Execução do Madeira 14-20, ou ainda, a monitorização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento com aplicação na RAM.
 - 18/03/2016 a 16/03/2017 - Diretor da Unidade de Planeamento, Avaliação e Informação, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), a quem competia assegurar a elaboração dos instrumentos que consubstanciam a estratégia de desenvolvimento económico e social da Região e das Intervenções Operacionais Regionais cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, desenvolver a reflexão prospetiva, dinamizar o planeamento estratégico, apoiar a coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais, e assegurar a avaliação da intervenção dos fundos comunitários na Região.
 - 01/04/2011 a 17/03/2016 - Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do IDR, IP-RAM, chefiando a equipa de apoio técnico da Autoridade de Gestão do Programa Rumos, a qual assegurava o exercício das competências atribuídas ao IDR, IP-RAM no que se refere à aplicação dos recursos FSE.
Responsável pela área de coordenação do IDR, IP-RAM, a qual assegurava, nomeadamente, a conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, a elaboração dos Relatórios de Execução e a monitorização dos dois Programas Operacionais (Intervir+ e Rumos).
 - 17/01/2011 a 31/03/2011 - Desempenho de funções como Técnico Superior no Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do IDR, IP-RAM.
 - 01/01/2008 a 16/01/2011 - Desempenho de funções como Técnico Superior no Núcleo de Avaliação e Coordenação da Unidade de Estudos e Planeamento do IDR, IP-RAM, participando, nomeadamente, na conceção e atualização da Descrição dos Sistemas

de Gestão e Controlo, na elaboração dos Relatórios de Execução e na monitorização dos Programas Operacionais Intervir+ (FEDER) e Rumos (FSE).

- 01/12/2007 a 31/12/2007 - Transferência para os quadros do IDR, IP-RAM, desempenhando funções como Técnico Superior na área do controlo, para Autoridade de Pagamento do PIC INTERREG III-B, assegurando as tarefas inerentes ao controlo, no que concerne à certificação no âmbito do Artigo 9.º do Regulamento 438/2001.
- 01/04/2005 a 30/11/2007 - Requisitado para a Gestão Regional do INTERREG III / Secretaria Regional do Plano e Finanças, desempenhando funções como Técnico Superior na área do controlo, para Autoridade de Pagamento do PIC INTER-REG III-B, assegurando as tarefas inerentes ao controlo, no que concerne à certificação no âmbito do Artigo 9.º do Regulamento 438/2001.
- 17/05/2000 a 31/03/2005 - Desempenho de funções como Técnico Superior na Direção de Serviços de Emprego / Direção Regional dos Recursos Humanos / Instituto Regional de Emprego.
- 06/09/1999 a 16/05/2000 - Estágio ao abrigo do Programa “Estágios Profissionais” - Portaria n.º 35/99, de 9 de março, na Direção de Serviços de Emprego / Direção Regional dos Recursos Humanos.
- 19/04/1999 a 30/08/1999 - Estágio para a função de Gestor de Conta no Banco Nacional Ultramarino.

Formação Profissional:

- Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP);
- Como Avaliar o Desempenho da sua Equipa;
- Sistema de Controlo Interno na Administração Pública;
- Desenvolver e Promover a Criatividade, a Inovação e a

Motivação nos Serviços Públicos;

- Comportamento Organizacional para a Produtividade na Administração Pública;
- Código de Procedimento Administrativo;
- Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública;
- Auditoria Financeira;
- A Gestão de Competências Comportamentais em Contexto de Mudança e Modernização;
- Sistema Nacional de Controlo do QCA III;
- Custos Simplificados e Indicadores.

Despacho n.º 40/2021

Despacho n.º 2/2021

Considerando que no desenvolvimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020/M, de 1 de abril, diploma que definiu a natureza, missão, atribuições, órgãos e estrutura de funcionamento da Direção Regional de Pescas, o Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicada no JORAM, II Série, n.º 232, estabelece a respetiva estrutura orgânica flexível e determina que essas unidades orgânicas são dirigidas por Chefes de Divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos consagrados no artigo 2.º, n.º 1, al. b), do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, a Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, integra a estrutura flexível, daquela Direção Regional, encontrando-se as respetivas competências definidas no seu artigo 4.º;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do citado Despacho, aquela Divisão é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Considerando que o respetivo cargo dirigente, a partir de 1 de fevereiro de 2021, se encontrará vago, e que, atentas as exigências e responsabilidades inerentes à gestão desta

unidade orgânica se mostra indispensável assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que, nos termos da lei, artigo 27.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e artigo 5.º B, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M e 27/2016/M, respetivamente de 14 e 6 de Julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que a licenciada em Gestão, Odília Correia de Sousa, com a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, reúne os requisitos legais exigidos e possui a necessária competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício do cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, conforme a respetiva síntese curricular em anexo evidência;

Assim, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro conjugado com o artigo 5.º B, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M e 27/2016/M, respetivamente de 14 e 6 de Julho, designo a licenciada, Odília Correia de Sousa, técnico superior do mapa de pessoal da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 232, com efeitos a 1 de fevereiro de 2021.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica da Despesa 01.01.03.00.00, 01.01.11.00.00, 01.01.13.00.00, 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 22 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PISCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

Anexo do Despacho n.º 40/2021, de 27 de janeiro

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Odília Correia de Sousa

Naturalidade: Faial

Residência: Funchal

Data de nascimento: 05/01/1973.

Habilitações académicas:

- Pós-graduação em Gestão pela Universidade Aberta com a classificação (média final) 16 (dezasseis) valores.

- Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira com a classificação (média final) 13 (treze) valores.

- No ano letivo de 1990-1991 frequentou o Westport High School, Massachussetts (Estados Unidos da América), concluindo o Décimo Primeiro Ano,

Ensino Secundário, com média final de 14 (quatorze) valores, tendo obtido a classificação de 15 (quinze) valores na disciplina de Matemática. Sendo que a conclusão do Ensino Secundário foi na Região Autónoma da Madeira, na Escola Francisco Franco.

Experiência profissional:

- A exercer funções de Técnico Superior em Orçamento e Finanças desde 2018 até ao presente no Governo Regional da Madeira, Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares, Direção Regional de Orçamento e Tesouro, Direção de Serviços do Tesouro, Avenida Arriaga, 9004-527 Funchal (Portugal).

Confrontação, conciliação e reconciliação bancária, apuramento de saldos, acompanhamento da regularização de créditos, verificação da legalidade e conformidade das despesas dos débitos relativos a comissões, verificação de juros credores, compilação e verificação de documentos para auditorias, preparação e execução da Conta do Tesoureiro atualmente designada por Conta do Subsetor, organização e gestão de arquivo. Conhecimento em utilização do sistema Gerfip. Controlo de mapa de pagamentos da dívida da Região. Verificação da legalidade e conformidade de processos (AD), nomeadamente em relação à situação tributária e contributiva.

- Entre o período de 2016 a 2018 exerceu funções de Técnico Superior no Governo Regional da Madeira, Vice-Presidência, Direção Regional de Orçamento e Tesouro, Direção de Serviços do Tesouro, Avenida Arriaga, 9004-527 Funchal (Portugal).

Confrontação, conciliação e reconciliação bancária, apuramento de saldos, acompanhamento da regularização de créditos, verificação da legalidade e conformidade das despesas dos débitos relativos a comissões, verificação de juros credores, compilação e verificação de documentos para auditorias, preparação e execução da Conta do

Tesoureiro, organização e gestão de arquivo. Conhecimento em utilização do sistema Gerfip. Controlo de mapa de pagamentos da dívida da Região.

- Entre o período de 2005 a 2016 exerceu funções de Assistente Técnico no Governo Regional da Madeira - Secretaria Regional do Plano e Finanças - Direção Regional de Finanças, posteriormente Direção Regional do Tesouro, Direção de Serviços do Tesouro, na Avenida Arriaga, 9004-527 Funchal (Portugal).

Confrontação, conciliação e reconciliação bancária, apuramento de saldos, acompanhamento da regularização de créditos, verificação da legalidade e conformidade das despesas dos débitos relativos a comissões, verificação de juros credores, compilação e verificação de documentos para auditorias, preparação e execução da Conta do

Tesoureiro, organização e gestão de arquivo, expediente e atendimento ao público. A partir do ano 2013 conhecimento em utilização do sistema Gerfip e controlo de mapa de pagamentos da dívida da Região.

Formação Profissional:

- Em 21 de maio de 2020 participação em "Oficina de Formação, escrever bem no Ensino Superior." Uma sessão colibri, organizado pela Universidade Aberta e a Biblioteca Municipal de Câmara de Lobos.

- Em 14 de junho de 2018 participação no evento: Power BI e Visão Microsoft sobre o RGPD e Microsoft Teams, promovido pela Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados em parceria com a Microsoft.

- Em 26 e 27 de setembro de 2018 formação em "Controlo da Boa Gestão Financeira" e "Procedimentos de Controlo" na Administração Pública, pela Dra. Ana Luisa Barros promovido pela Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.
- Entre o período de 2017 a 2018 formação em SNC-AP em regime de e-learning promovida pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UnILEO) e pela Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), nos termos da Portaria 128/2017, de 5 de abril.
- Entre o período de 2007 a 2008 participação em curso de formação profissional em Inglês. Duração do ano letivo com duas horas semanais, obtendo como classificação final: "Participated actively and performed exceedingly well". Protocolo da Direção Regional de Finanças com a Academia de Línguas da Madeira no âmbito da Formação Profissional.
- Em 20/02/2012 formação "Como preencher a declaração de IRS?", proferida pelo Mestre Gabriel Batista. Organizado pela Universidade da Madeira, Campus Universitário da Penteada, Funchal (Portugal)
- Em 24/02/2011 formação "Como preencher a sua declaração de IRS?", proferida pelo Mestre Gabriel Batista. Organizado pela Universidade da Madeira, Campus Universitário da Penteada, Funchal (Portugal)
- Entre o período de 20/10/2008 a 17/11/2008 curso de Formação Profissional em Informática. Com a duração total de 39 horas, obtendo a classificação final de 19.2 valores (escala de 1 a 20 valores). Decompondo-se nos seguintes módulos:
Noções de Windows 18 (dezoito) valores;
Noções de Word 19 (dezanove) valores;
Noções de Excel 19 (dezanove) valores;
Noções de Internet 20 (vinte) valores.
DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira.
- Entre o período de 12/05/2008 a 20/05/2008 curso de Formação Profissional em Word XP. Com a duração total de 21 horas, obtendo a classificação final de 17 valores (escala de 1 a 20). Organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local.

Louvores e Agradecimentos:

Ao cessar funções como Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o Dr. Rui Manuel Teixeira Gonçalves, publicou um Louvor a todos os funcionários e dirigentes da Direção de Serviços do Tesouro, pela lealdade e empenho com que exerceram funções ao longo do seu exercício primeiro como Diretor Regional e depois como Secretário Regional, como sendo um exemplo a seguir na Administração Pública Regional.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P. - RAM

Despacho n.º 41/2021

Considerando que para a realização de determinadas despesas afetas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do

Artesanato da Madeira, I.P. - RAM, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M de 5 de fevereiro, é necessária a existência de um fundo de maneo, para ocorrer a despesas emergentes, inadiáveis e de reduzido valor.

Considerando que por força do n.º 1 do artigo 1.º do Capítulo I do Anexo do citado diploma legal o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - RAM é dotado de autonomia administrativa e financeira.

Considerando que tais condicionalismos só poderão ser superados com a criação de um fundo de maneo.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2020/M, de 17 de março, o Conselho Diretivo do IVBAM, IP - RAM determina o seguinte:

- 1 - É constituído, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - RAM um fundo de maneo na importância de € 1.000,00 (Mil euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas de funcionamento, do orçamento privativo do Instituto.

CÓDIGO	VALOR
02 - Aquisição de bens e serviços	
02.01 - Aquisição de bens	
02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes	€ 50,00
02.01.04 - Limpeza e higiene	€ 50,00
02.01.08.C - Material de escritório	€ 100,00
02.01.17 - Ferramentas e utensílios	€ 50,00
02.01.18 - Livros e documentação técnica	€ 50,00
02.01.21 - Outros bens	€ 250,00
02.02 - Aquisição de serviços	
02.02.02 - Limpeza e higiene	€ 50,00
02.02.03 - Conservação de Bens	€ 50,00
02.02.09.E - Outros serviços de comunicação	€ 50,00
02.02.10.Z - Transportes	€ 100,00
02.02.11 - Representação dos serviços	€ 50,00
02.02.13 - Deslocações e estadas	€ 50,00
02.02.25 - Outros serviços	€ 100,00

- 2 - O fundo de maneo criado ficará sob a responsabilidade do Sr. José Honório Fernandes Camacho, Coordenador Técnico exercendo funções a título principal na Tesouraria deste Instituto, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Sr. Luís Alberto de Castro Henrique, Coordenador Técnico, exercendo também funções na mesma Tesouraria, com efeitos a partir da data de entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma para 2021.

- 3 - A reconstituição do fundo de maneo e a sua entrega após exercício anual deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do IVBAM.

- 4 - Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, em 11 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Paula Luísa Jardim Duarte

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)